

P O R T A R I A N º 456

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 8 do corrente mês,

R E S O L V E:

Ratificar o ato do Dr. HOMERO MACHADO COELHO, Juiz Eleitoral da 48ª zona, sediada em TAGUATINGA, que designou o Escrivão de Crime, GESSI OLIVEIRA GOMES para responder pelo expediente do Cartório Eleitoral da referida Zona, na ausência de seu titular efetivo, que se encontra em tratamento de saúde.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 1.960



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
5/10/60
Gomes